

O GERENTE DE PREVIDÊNCIA DO VERAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso pleno de suas atribuições legais outorgadas nos termos do art. 70 da Lei Municipal nº 445, de 24 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora

JOSINEIDE ALVES FERREIRA DE SALES, portadora do RG nº 511396, CPF nº 429.234.254-72, Efetiva, no cargo PROFESSOR PNE - 9, Matrícula Funcional nº 226, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS do Município de Vera Cruz, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal e arts. 21 e 34 da Lei Municipal nº 445, de 24 de julho de 2015, conforme processo do VERAPREV nº 000008/2016, a partir desta data até a posterior deliberação, com paridade e proventos integrais, acrescido das seguintes vantagens:

04 (quatro) quinquênios, correspondentes a 20% (vinte por cento) nos termos do artigo 1º da Lei Municipal nº 247 de 21 de julho de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA CRUZ/RIO GRANDE DO NORTE, em 29 de Maio de 2016

CAIO FLÁVIO LIMA DE SANTANA -Gerente de Previdência

Publicado por:
JOSÉ EDILSON PINHEIRO BORGES
Código Identificador: 6A24E4BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
APOSENTADORIA ART 3º DA EC 47/2005 -ATO/PORTARIA Nº 000011/2016

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição em favor do(a) servidor(a) MARIA DE FÁTIMA DOS A LIMA.

O GERENTE DE PREVIDÊNCIA DO VERAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso pleno de suas atribuições legais outorgadas nos termos do art. 70 da Lei Municipal nº 445, de 24 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora MARIA DE FÁTIMA DOS ANJOS LIMA, portadora do RG nº 251691, CPF nº 323.883.064-34, Efetiva, no cargo PROFESSOR PNE - 10, Matrícula Funcional nº 273, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS do Município de Vera Cruz, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 35 da Lei Municipal nº 445, de 24 de julho de 2015, conforme processo do VERAPREV nº 000011/2016, a partir desta data até a posterior deliberação, com paridade e proventos integrais, acrescido das seguintes vantagens:

06 (seis) quinquênios, correspondentes a 30% (trinta por cento) nos termos do artigo 1º da Lei Municipal nº 247 de 21 de julho de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA CRUZ/RIO GRANDE DO NORTE, em 01 de Junho de 2016

CAIO FLÁVIO LIMA DE SANTANA -Gerente de Previdência

Publicado por:
JOSÉ EDILSON PINHEIRO BORGES
Código Identificador: 6875CB3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
APOSENTADORIA ART 6º DA EC 41/2003 - PROFESSOR - ATO/PORTARIA Nº 000008/2016

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição em favor do(a) servidor(a) MARIA DO SOCORRO D DA SILVA.

O GERENTE DE PREVIDÊNCIA DO VERAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso pleno de suas atribuições legais outorgadas nos termos do art. 70 da Lei Municipal nº 445, de 24 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora MARIA DO SOCORRO DEODATO DA SILVA, portadora do RG nº 503000, CPF nº 317.006.914-49, Efetiva, no cargo PROFESSOR PNE - 9, Matrícula Funcional nº 281, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS do Município de Vera Cruz, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal e arts. 21 e 34 da Lei Municipal nº 445, de 24 de julho de 2015, conforme processo do VERAPREV nº 000009/2016, a partir desta data até a posterior deliberação, com paridade e proventos integrais, acrescido das seguintes vantagens:

05 (cinco) quinquênios, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do artigo 1º da Lei Municipal nº 247 de 21 de julho de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA CRUZ/RIO GRANDE DO NORTE, em 29 de Maio de 2016

CAIO FLÁVIO LIMA DE SANTANA -Gerente de Previdência

Publicado por:
JOSÉ EDILSON PINHEIRO BORGES
Código Identificador: 41F2D8DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
APOSENTADORIA ART 3º DA EC 47/2005 ATO/PORTARIA Nº 000006/2016

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição em favor do(a) servidor(a) MATILDE CANDIDO DE S TAVARES.

O GERENTE DE PREVIDÊNCIA DO VERAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso pleno de suas atribuições legais outorgadas nos termos do art. 70 da Lei Municipal nº 445, de 24 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora

MATILDE CANDIDO DE SALES TAVARES, portadora do RG nº 714505, CPF nº 512.708.384-15, Efetiva, no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula Funcional nº 313, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS do Município de Vera Cruz, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 35 da Lei Municipal nº 445, de 24 de julho de 2015, c. conforme processo do VERAPREV nº 000007/2016, a partir desta data até a posterior deliberação, com paridade e proventos integrais acrescidos das seguintes vantagens:

06 (seis) quinquênios, correspondentes a 30% (trinta por cento) nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 247 de 21 de julho de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA CRUZ/RIO GRANDE DO NORTE, em 01 de Junho de 2016

CAIO FLÁVIO LIMA DE SANTANA -Gerente de Previdência

Publicado por:
JOSÉ EDILSON PINHEIRO BORGES
Código Identificador: 5890BEF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
APOSENTADORIA ART 6º DA EC 41/2003 - PROFESSOR - ATO/PORTARIA Nº 000009/2016

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição em favor do(a) servidor(a) OZIMAR DOS SANTOS LIMA.

O GERENTE DE PREVIDÊNCIA DO VERAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso pleno de suas atribuições legais outorgadas nos termos do art. 70 da Lei Municipal nº 445, de 24 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora

OZIMAR DOS SANTOS LIMA, portadora do RG nº 808410, CPF nº 475.453.564-20, Efetiva, no cargo PROFESSOR PNS-10, Matrícula Funcional nº 326, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS do Município de Vera Cruz, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal e arts. 21 e 34 da Lei Municipal nº 445, de 24 de julho de 2015, conforme processo do VERAPREV nº 000006/2016, a partir desta data até a posterior deliberação, com paridade e proventos integrais, acrescido das seguintes vantagens:

06 (seis) quinquênios, correspondentes a 30% (trinta por cento) nos termos do artigo 1º da Lei Municipal nº 247 de 21 de julho de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA CRUZ/RIO GRANDE DO NORTE, em 01 de Junho de 2016

CAIO FLÁVIO LIMA DE SANTANA -Gerente de Previdência

Publicado por:
JOSÉ EDILSON PINHEIRO BORGES
Código Identificador: 5A7D00AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
APOSENTADORIA ART 3º DA EC 47/2005 -ATO/PORTARIA Nº 000010/2016

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição em favor do(a) servidor(a) SEBASTIANA JOSELICE M DA SILVA.

O GERENTE DE PREVIDÊNCIA DO VERAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso pleno de suas atribuições legais outorgadas nos termos do art. 70 da Lei Municipal nº 445, de 24 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora

SEBASTIANA JOSELICE MATIAS DA SILVA, portadora do RG nº 583854, CPF nº 323.864.944-20, Efetiva, no cargo PROFESSOR PNE - 10, Matrícula Funcional nº 338, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS do Município de Vera Cruz, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 35 da Lei Municipal nº 445, de 24 de julho de 2015, c. conforme processo do VERAPREV nº 000010/2016, a partir desta data até a posterior deliberação, com paridade e proventos integrais, acrescido das seguintes vantagens:

06 (seis) quinquênios, correspondentes a 30% (trinta por cento), nos termos do artigo 1º da Lei Municipal nº 247 de 21 de julho de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA CRUZ/RIO GRANDE DO NORTE, em 01 de Junho de 2016

CAIO FLÁVIO LIMA DE SANTANA -Gerente de Previdência

Publicado por:
JOSÉ EDILSON PINHEIRO BORGES
Código Identificador: 5C2923E7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2016

A Prefeitura Municipal de Vila Flor/RN, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público o resultado da licitação acima epígrafa. OBJETO: Contratação dos serviços de Consultoria e Assessoria de apoio à área administrativa. Empresas Vencedoras: REFERENCE CONSULTORIA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA ME, CNPJ 23.751.481/0001-72, Vencedora dos itens 01 e 03 com Valor total de R\$ 160.800,00 (Cento e sessenta mil e oitocentos reais); e a empresa CELESTINO & FIGUEIREDO LTDA CNPJ 04.868.053/0001-80, vencedora do item 02, com valor total de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), ficando a presente licitação ADJUDICADA E HOMOLOGADA. Vila Flor-RN, 17 de maio de 2016. Manoel de Lima - Prefeito Municipal

Publicado por:
PAULA RAQUEL EUFLAUZINO SOARES
Código Identificador: 665954B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ANEXO XV RGF-DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL - BIMESTRE DE REFERÊNCIA: 1º QUADRIMESTRE/2016

LRF, art 55, início I, alínea "a"- Anexo XV Em Reais

DESPESAS COM PESSOAL

DESPESAS LIQUIDADAS